

LEI N° 756/2024

de 01 de abril de 2024.

## CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE AO SENHOR FRANCISCO ABERLADO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO - no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Palhanense a Francisco Aberlado da Silva.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 01 de abril de 2024.

dosé Luciono

PROTOCOLO Nº 029/ 2024

Em. 05 104 124 as 12:03 h

CANARA MUNICIPAL DE PALHANO - CE

Prefeito Municipal

JOSÉ LUCIANO SILVA

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL LEI Nº 756/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

## CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE AO SENHOR FRANCISCO ABERLADO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

 $Art.1^{\rm o}$  - Fica Concedido o Título de Cidadão Palhanense a Francisco Aberlado da Silva.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 01 de abril de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Iolanda Celestina da Silva Moura Código Identificador:31007528

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/04/2024. Edição 3434 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/